



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às quinze horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet (link da chamada: meet.google.com/tbn-ukex-xmj), em atendimento à convocação para reunião extraordinária, sob a presidência do Marcos José Pereira, reuniram-se Raquel Simões Monteiro Alves, Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Francicleide Geremias da Costa Souza, Rafaela de Sousa Brito, Maria de Lourdes Vicente da Silva e Bruno Noronha Rodrigues. A Raquel conduziu a reunião que teve como única pauta a elaboração do parecer com nova análise. Foi apresentada a tela e a consulta foi realizada indicador por indicador. O índice de ocupação de leitos de UTI constava 100% e gerou uma grande surpresa na comissão, pois na última análise não tinha esse dado no município, logo usamos os dados da região de Sobral, conforme orientação da Matriz Decisória. Em contato informal com o município a comissão obteve a informação que devido ao declínio da demanda o número de UTI Covid havia sido reduzido para dois leitos, logo iria causar uma flutuação bastante brusca nos índices. Após longa discussão, a comissão chegou à conclusão de que seria mais cauteloso manter o Campus na fase 1, a fim de confirmar de maneira formal as informações obtidas, uma vez que a Matriz decisória nos orientava no sentido de manter a fase mais restritiva. Foi destacado no parecer que a causa da variação significativa desse índice em pouco tempo depende das estratégias de assistência do município. Toda consulta é incluída como anexo em PDF no processo 23293.002053/2021-55. Com relação ao índice da média móvel de casos, foi observada que a última semana epidemiológica estava incompleta, assim foi destacado no parecer sobre possível subnotificação desse índice, contudo provavelmente não haveria alteração significativa para que esse dado se enquadrasse em outra fase. Após edições e atualizações no parecer, foi realizada última leitura e aprovação do documento que foi assinado e enviado à direção. A Lourdes traz a discussão sobre a realidade local e acompanhamento das atividades presenciais. Além disso, traz um informe sobre um convite que recebeu para falar aos estudantes da Geografia que mostraram anseio em entender as fases do retorno, o Cristiano se dispôs em ajudar em um dos momentos. Essa estratégia foi bem recebida pela comissão e o Marcos sugere que os professores formalizem o pedido de explicações sobre as fases aos estudantes, se desejarem. Encerrou-se a reunião às 18 horas, da qual eu, Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Secretária da CISSP Crateús, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose Pereira, Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Noronha Rodrigues, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Simoes Monteiro Alves, Vice-Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Sousa Brito, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessika Sameque Coelho de Alencar, Secretário(a) da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3203953** e o código CRC **BB71F9C4**.
